

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0226/2023
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023

ATA Nº 098/2023

Aos catorze (14) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas (09h00min), reuniram-se na sala de Reuniões da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ, junto à sede do Poder Executivo Municipal, a Comissão de Licitações, nomeados pelo Senhor NERCI SANTIN, PREFEITO MUNICIPAL, nomeados através do Decreto n.º 043/2023, constituindo-se da seguinte forma: Presidente: CHARLENE PEREIRA NUNES, Secretária: CARLA CRISTINA ANTUNES e membro da comissão JUCENEI RAMILIO, para a abertura dos envelopes do processo acima mencionado, cujo objeto corresponde à Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de reforma do Centro de Acolhimento Recanto do Carinho, conforme memorial descritivo, projetos, planilhas, orçamento, cronograma e demais especificações contidas no Edital e seus anexos. Houve ampla divulgação em meio de comunicação conforme determina a legislação em vigor. Protocolaram tempestivamente envelopes de documentação e proposta de preços os seguintes proponentes:

Fornecedor: 000696 – MARCOS REGI CÂNDIDO ME, representado pelo Sr. MARCOS REGI CÂNDIDO, portador do CPF N.º 021.633.269-93;

Fornecedor: 011726 – AT PROJETOS TÉCNICOS E CONSULTORIA, representada pela Sra. BRUNA CARLA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 115.584.049-61;

Inicialmente, a Senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e conferissem sua inviolabilidade. Na sequência, passou-se a abertura do envelope n. 01, contendo os documentos de habilitação, colocando-os à disposição dos presentes para exame e rubrica, ficando constatado que a empresa MARCOS REGI CÂNDIDO ME apresentou toda a documentação necessária sendo declarada habilitada. Já, em relação a empresa AT PROJETOS TÉCNICOS E CONSULTORIA não há na documentação anexada documento que comprove o vínculo entre o responsável técnico e a empresa, conforme exigência do item 4.1.8, alínea “d” do Edital, que prevê: prova de que a Licitante possui no seu quadro permanente de pessoal, na data da licitação, profissional de nível superior, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica inscrito junto ao CREA e ou CAU da respectiva região, cujo vínculo trabalhista seja comprovado mediante apresentação de contrato de trabalho e/ou CTPS, ou outra forma equivalente.

A pedido da empresa AT PROJETOS TÉCNICOS E CONSULTORIA, em razão de sua inabilitação, nos termos do artigo 109 da Lei Federal n. 8.666/93, consolidada, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso administrativo (Artigo 109, I da Lei 8.666/93). O recurso e contrarrazões poderão ser encaminhados através do e-mail licitacao@abelardoluz.sc.gov.br. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião e lavrou-se a ata que após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Abelardo Luz – SC, 14 de dezembro de 2023.

MARCOS REGI CÂNDIDO ME
MARCOS REGI CÂNDIDO

AT PROJETOS TÉCNICOS E CONSULTORIA
BRUNA CARLA DOS SANTOS

PRESIDENTE E COMISSÃO DE LICITAÇÕES:

CHARLENE PEREIRA NUNES
Presidente

CARLA CRISTINA ANTUNES
Secretária

JUCENEI RAMILIO
Membro da Comissão